



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 427/95

DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Autoriza a abertura de Crédito Suplemen-
tar ao Vigente Orçamento da Prefeitura
Municipal de Ipueiras, no valor de
R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil
reais), para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS aprovou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir
adicional ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, o crédito
Suplementar no valor de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove reais), para refor-
ço de dotações Orçamentárias, como a seguir discrimina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01010012.001- FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
3.1.1.3- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 22.000,00

02- GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.002- COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 5.000,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03070212.005- FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA

3.1.2.0- Material de Consumo	R\$ 40.000,00
------------------------------------	---------------

03.03080212.006- FUNCIONAMENTO DO SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 10.000,00
---	---------------

04- SEC. DE OBRAS, URB. TRANSPORTES E SERV. URBANOS

04.03070212.011- FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
------------------------------	---------------



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

04.10603252.013	- LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	10.000,00
04.16885342.020	- FUNCIONAMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$	5.000,00
05	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
05.13754282.021	- FUNCIONAMENTO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	20.000,00
06	- <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</u>		
06.08070212.022	- FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	12.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
06.08421882.025	- FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.2.0	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	25.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
06.08462242.027	- DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO DESPORTO		
3.1.2.0	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	5.000,00
08	- <u>SECRETARIA DE AÇÃO AOCIAL</u>		
08.15814862.031	- FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.2.3.0	- Material de Consumo	R\$	5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Mencionado do Art. 1º desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1967, através de anulações parciais de dotações Orçamentárias como a seguir discrimina:

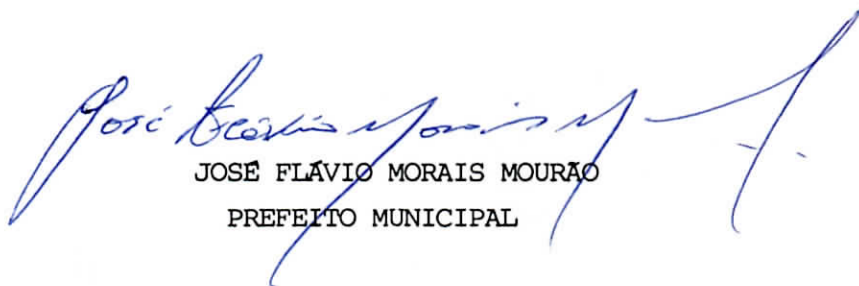
04	- <u>SEC. DE OBRAS, URB. TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS</u>		
04.04160251.001	- IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	R\$	210.000,00
04.16885341.015	- ILUMINAÇÃO DE VIAS A LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	R\$	109.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

Art. 3º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 19 de setembro de
1995.



JOSE FLÁVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL